



Revisão 00 - CSG F-0060

Comunicado
(Resposta à Impugnação)

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP torna público aos interessados, que impugnação apresentada, referente ao Ato Convocatório nº 05/2023 - Contratação de instituição especializada na prestação dos serviços de monitoramento quali-quantitativo das águas e de avaliação do incremento de serviços ambientais hídricos nas microbacias do rio Vieira (Teresópolis/RJ), baixo curso do rio Preto (Campos dos Goytacazes/RJ), córrego do Zíper (Santos Dumont/MG) e ribeirão Água Limpa (Palma/MG), que integram o 1º ciclo do Programa Mananciais do CEIVAP, foi rejeitada nos termos do PARECER Nº 088/AGEVAP/JUR/2023.

Resende, 03 de abril de 2023

(assinado eletronicamente)

Horácio Rezende Alves

Presidente da Comissão de Julgamento

